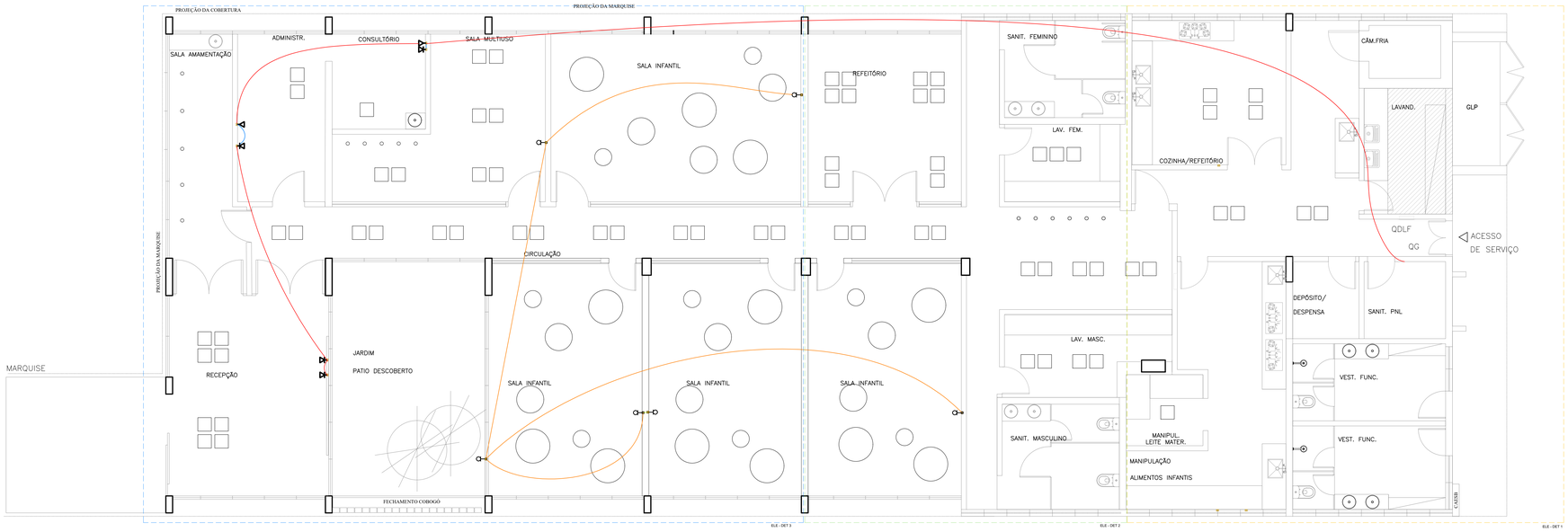

1 PLANTA BAIXA – Berçário (TV e LÓGICA/TEL)
ESCALA 1/100

Legenda de condutos	
Elétrica	
Média	
Piso	
Elétrica (Ar condicionado)	
Teto	
Alta	
Elétrica (Berçário)	
Direita	
Teto	
Média	
Baixa	
Lógica	
Direita	
Teto	
TV Cabo	
Teto	
Baixa	
ÁREAS/COMPARTIMENTOS COM INSTALAÇÕES EXISTENTES - GD1	

Ledvance Insert 20W	12 pç
Luminária tubular LED	
Luminária tubular LED	10 pç
Soquete	
base G 13	20 pç
base GU 10	22 pç
Lâmpadas Led	
GU 10 Trilho 3 spots	
3x5W	6 pç
8W Dimerizável	16 pç
Tubular Led	
18W	4 pç
22W	6 pç
Quadro distrib. chapa pintada - embutir	
Barr: Inf., disj. geral - DIN (Ref. Moraton)	
Cap. 50 disj. unip. - In barr. 225A	1 pç
Lógica	
Acessórios p/ eletrodutos	
Caixa PVC	
4x2"	7 pç
Dispositivo Lógica - embutir	
Placa 2x4	
Tomada redonda RJ45	5 pç
Dispositivo Telefônico - embutir	
Placa PVC	
Placa 4x2"	2 pç
Tomada	
Tomada RJ11	1

NOTAS ESPECÍFICAS

1 - O PRESENTE PROJETO TRATA APENAS DA INDIAÇÃO DE PONTOS E DO TRAÇADO DOS CONDUTOS (MANGUEIRAS E TUBULAÇÃO) PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO PARA OS USOS DE TELEFONIA/LÓGICA E DE TV.
2 - O PRESENTE PROJETO SE LIMITA A INDICAR AS PASSAGENS E LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DE TELEFONIA, LÓGICA E TV, SENDO QUE DEVERÁ SER ELABORADO PROJETO ESPECÍFICO PARA A REDE LÓGICA POR PROFISSIONAL HABILITADO DA ÁREA, CONFORME AS NECESSIDADES DE UTILIZAÇÃO DA REDE.
3 - A FIAÇÃO DE TELEFONIA, SE NÃO FOR CONTEMPLADA NO PROJETO DE REDE LÓGICA, DEVERÁ SER ADOTADA COM CABEAMENTO DO TIPO CCI - 8 pares
4 - A FIAÇÃO DE TV, CASO NÃO SEJA DEFINIDA E EXECUTADA POR EMPRESA DE TV A CABO, DEVERÁ SER DO TIPO COAXIAL BLINDADA DE 75 Ohms
4 - OS BORNES DE CONEXÃO TIPO FÊMEA PARA TELEFONIA DEVERÃO SER DO TIPO RJ-11
5- OS BORNES DE CONEXÃO TIPO FÊMEA PARA REDE LÓGICA DEVERÃO SER DO TIPO RJ-45
6 - OS BORNES DE CONEXÃO TIPO FÊMEA PARA OS PONTOS DE TV DEVERÃO SER DO TIPO BNC FÊMEA
7 - O PRESENTE PROJETO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS É COMPLEMENTAR AO PROJETO DE INSTALAÇÕES EXISTENTE NA EDIFICAÇÃO EM FUNÇÃO DA MODIFICAÇÃO DE USO INICIAL DE RESTAURANTE PARA BERÇÁRIO, CONFORME PROPOSTADO PROJETO ARQUITETÔNICO.
8 - AS INSTALAÇÕES NOVAS, COM A FINALIDADE DE ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA O PROJETO DE BERÇÁRIO, DEVERÃO SER INDEPENDENTES DA INSTALAÇÕES EXISTENTES.
9 - TODA E QUALQUER INSTALAÇÃO OU PONTO DE TELEFONIA OU COMUNICAÇÃO EXISTENTE DEVERÁ SER PRESERVADO, NÃO PODENDO HAVER EXTENSÃO DOS PONTOS EXISTENTES PARA ALIMENTAR OS NOVOS PONTOS.
10 - O TRAÇADO DOS CONDUTOS (MANGUEIRAS E TUBULAÇÃO) PODERÁ SOFRER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO À PROPOSTA DO PROJETO PARA ADEQUAR-SE ÀS CONDICIONANTES FÍSICAS DA EDIFICAÇÃO, SENDO QUE AS PASSAGENS PARA OS CIRCUITOS EXISTENTES DEVERÃO SER PRESERVADAS NA CONDIÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM, COM A FINALIDADE DE SE MANTER AS INSTALAÇÕES ENCONTRADAS E PRESERVAR A CAPACIDADE MÁXIMA DE OCUPAÇÃO DOS CONDUTOS.
11 - TODA E QUALQUER NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DO TRAÇADO DOS CONDUTOS (MANGUEIRAS E TUBULAÇÃO) OU DOS PONTOS INDICADOS DEVERÁ SER COMUNICADA À CONTRATANTE PARA AUTORIZAÇÃO, COM AVALIAÇÃO PRÉVIA DA AUTORA DO PROJETO OU PROFISSIONAL HABILITADO INDICADO PARA ESTE FIM.
12 - **NA EXECUÇÃO DO PASSAGEM E FIXAÇÃO DOS CONDUTORES (MANQUEIRA E TUBULAÇÃO) DEVERÃO SER UTILIZADAS PREFERENCIALMENTE AS CANALETAS DE CONCRETO EXISTENTES NO CENTRO E NAS LATERAIS LONGITUDINAIS DA EDIFICAÇÃO, OU A PASSAGEM POR BAIXO DAS VIGAS DE CONCRETO ACIMA DO FORRO DE GESSO A SER INSTALADO. NÃO É PREVISTA NEM INDICADA QUALQUER PERFURAÇÃO OU TRANSPASSE DE VIGAS, PILARES OU LAJES NO PROJETO QUE NÃO VENHAM A COMPROMETER A INTEGRIDADE E SEGURANÇA DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS.**
13 - TODA E QUALQUER ALTERAÇÃO AO PRESENTE PROJETO IMPOSTA PELAS CONDICIONANTES DA EDIFICAÇÃO OU NECESSIDADES DE ADPTAÇÃO SOLICITADAS NA FASE DE EXECEUÇÃO DEVERÃO SER INDICADAS E TECNICAMENTE JUSTIFICADAS EM PROJETO **CONFORME EXECUTADO OU "AS BUILT"**

NOTAS GERAIS

1. ESTE PROJETO É PROPRIEDADE DO PROJETISTA REGISTRADO NO SELO. CONFORME LEI N° : 12.378/2010 NÃO DEVE SER UTILIZADO PARA QUALQUER OUTRA FINALIDADE QUE NÃO SE RELACIONE COM A EXECUÇÃO DA PRESENTE EDIFICAÇÃO, SENDO TERMINANTEMENTE VEDADA SUA COLOCAÇÃO A DISPOSIÇÃO DE TERCEIROS.
2. AUTORA NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR EVENTUAIS ALTERAÇÕES DESTE PROJETO DURANTE SUA EXECUÇÃO. QUALQUER NECESSIDADE DE MODIFICAÇÃO, A MESMA DEVE SER CONTACTADA PREVIAMENTE.
3. **ESTE PROJETO FOI BASEADO NO LAY-OUT E INFORMAÇÕES FORNECIDAS NO PROJETO ARQUITETÔNICO DE ADAPTAÇÃO DE USO DO RESTAURANTE PARA BERÇÁRIO, APRESENTADO PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA/SEEC/DF, CONFORME DOC-SEI Nº 59592362, 59784894, 59755147, 59755219, 59755306, 59755356, 59755451, PRESENTES NO PROCESSO Nº 00040-00012912/2021-18**.
4.QUALQUER MODIFICAÇÃO OU DÚVIDA DEVERÁ SER IMEDIATAMENTE REPORTADA, POR ESCRITO. A AUTORA.

BRASÍLIA - DF

ENDEREÇO :	Praça Municipal - Palácio do Buriti - Anexo
PROPRIETÁRIO :	Distrito Federal - Secretaria de Estado de Economia
AUTORES DO PROJETO :	ANA PAULA GUIMARÃES PINHEIRO MITUITE
RESPONSÁVEL TÉCNICO :	

ASS. PROPRIETÁRIO: DF - Secretaria de Estado de Economia/SEGA/SUAG/COGEPRO

ASS. DO AUTOR DO PROJETO - Ana Paula Guimarães Pinheiro Mituite CAU: A151900-0

ASS. DO RESP. TÉCNICO

CAP/SEDUH/GDF:

CAU OU CREA/DF:

OUTROS:

PROJETO DE INSTALAÇÕES COMUNICAÇÃO

COM

USO:	INSTITUCIONAL			ÁREA m²
CONTEÚDO:	PLANTA BAIXA - BERÇÁRIO Pontos de Lógica, Telefonia e TV			421,72
DESENHO: APGPM	DATA: MAIO/2021	ESCALA: INDICADA	PROJETO:	PRANCHA: 01/01